



Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 11/2025.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a preposição em epígrafe foi promulgada e publicada, tornando-se a **Lei Complementar nº 496, de 26 de novembro de 2025.**

Dessa forma, realizo o arquivamento final dos autos eletrônicos.

Lavras, 27 novembro de 2025.

CAIO ELIAS FRANÇA

Técnico Legislativo